



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

206

ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2.025. -----

- Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Vigésima Sétima Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 23/2025, do Executivo Municipal. “ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS ÚNICOS AOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 845, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DESMEMBRAMENTOS E A DISPENSA DA RESERVA DAS ÁREAS PÚBLICAS DESCRITAS NOS ARTIGOS 17 C.C. O 25, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 518, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESPECIFICA.”** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -
- **Projeto de Lei Complementar nº 29/2025, do Executivo Municipal. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (PAGAMENTO DA MURALHA DIGITAL COM RECURSO DA CIP) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -
- **Projeto de Lei Complementar nº 40/2025, do Executivo Municipal. “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONCHAL/SP A CELEBRAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO E A UNIÃO FEDERAL, PARA A INTEGRAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, PROCESSOS, INTERCÂMBIO DE DADOS, AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DO CADIN FEDERAL E PREVÊ OUTRAS DISPOSIÇÕES.”** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

207

sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -
- **Projeto de Lei Complementar nº 41/2025**, do Executivo Municipal. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (ACERTO DE VERBA DE TERCEIRO SETOR PARA PESSOA JURIDICA – ATENDER O CONTRATO Nº 14/2025) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Sessão Ordinária do 1º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 16 de junho de 2025, as 19 horas, de cujos eu _____ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.



Yago Henrique Ferreira de Godoi
PRESIDENTE



Leandro Gonçalves da Costa
1º SECRETÁRIO



Roberson Claudino Pedro
2º SECRETÁRIO